



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1280 - Setembro/2026
Portaria - Nº 59/2026
(CCN/UFPI)

Teresina, 15 de setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 59/2026 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.044567/2026-21

Teresina-PI, 11 de setembro de 2026

PORTARIA CCN/UFPI Nº 59/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026*

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da proposta de criação e oferta do curso de especialização Inteligência Artificial e Tecnologias na Segurança Pública, objeto do Processo nº 23111.040578/2026-54.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: que a próxima Reunião Ordinária Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí será realizada no mês de outubro; o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público; o processo nº 23111.040578/2026-54, que trata da proposta de criação e oferta do curso de especialização em Inteligência Artificial e Tecnologias na Segurança Pública;

CONSIDERANDO o parecer apresentado ao Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza, favorável à proposta e que determinou diligências de natureza documental e orçamentária;

CONSIDERANDO a apresentação dos Termos Individuais de Participação dos docentes externos devidamente assinados;

CONSIDERANDO a adequação do Plano de Aplicação, com custos indiretos de R\$ 110.000,00, correspondentes a 20% do valor total do TED de R\$ 550.000,00;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de evitar atraso adicional na tramitação da proposta perante as instâncias superiores da Universidade Federal do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, a proposta de criação e oferta do curso de especialização Inteligência Artificial e Tecnologias na Segurança Pública, objeto do Processo nº 23111.040578/2026-54.

Art. 2º Submeter este ato à homologação do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza na primeira reunião subsequente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2026.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 10:28)

CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR

DIRETOR

Matrícula: 1716897